



ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE ABRIL DE 2021

(28ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às **17:21**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presente na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE. Presentes por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ÁTILA NAVES AMARAL, ALDERICO ROCHA SANTOS, JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR E VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA.

Inicialmente, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, informou que havia processos somente na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, e que havia inscrições para sustentações orais. Nesta oportunidade, o Desembargador Leandro Crispim informou também que seriam retirados de julgamento os processos relacionados nos números 5 e 6 da pauta, recurso eleitoral nº 0601089-93.2020, de relatoria do Juiz Alderico Rocha Santos, e Recurso Eleitoral nº 0002116-33.2014, de relatoria do Juiz Átila Naves Amaral.

Bem assim, o Desembargador Leandro Crispim informou que o processo relacionado no número 1 da pauta, Recurso Eleitoral número 0601043-36.2020, é conexo com os números 2 e 3 da pauta, Recursos Eleitorais números 0600478-72.2020 e 0600484-79.2020, e, portanto, serão julgados conjuntamente pelo Relator, Juiz Alderico Rocha Santos. Ao ensejo, o Desembargador-Presidente comunicou que para os julgamentos dos recursos mencionados havia 4 pedidos de inscrições para sustentações orais para o recurso número 1 da pauta, sendo que a Doutora Stefânia Rodrigues da Silva e o Doutor Colemar José de Moura Filho dividiriam o tempo de

sustentação para falar em nome da recorrente Coligação Unidos Por Goianésia (MDB, PSDB, PSL, PSD, PV, PTC E PDT), o Doutor Afrânio Cotrim Júnior falaria em nome do recorrido João Pedro Almeida Ribeiro, e o Doutor Luciano Hanna falaria em nome da recorrida Coligação “O Crescimento Continua”. Por conseguinte, o Presidente da Corte imprimiu aos trabalhos a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0601043-36.2020.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR GOIANÉSIA (MDB, PSDB, PSL, PSD, PV, PTC E PDT)

ADVOGADO: JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO0016800

ADVOGADO: WILLIAM VASCO BARBOSA - OAB/GO59355

ADVOGADO: LUCAS MACHADO LOPES GONCALVES - OAB/GO54170

ADVOGADO: LEANDRA MARIA SILVA - OAB/GO50410

ADVOGADO: CRISTIANA MARIA SILVA MENDES - OAB/GO50734

ADVOGADO: STEFANIA RODRIGUES DA SILVA - OAB/MA0014599

ADVOGADO: ADELIO MENDES DA COSTA JUNIOR - OAB/GO0028494

ADVOGADO: DOUGLAS SILVEIRA COSTA - OAB/GO0029422

ADVOGADO: PETRONIO DA SILVA ALVARES NETTO - OAB/GO0052849

RECORRIDO: JOAO PEDRO ALMEIDA RIBEIRO

ADVOGADO: AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR - OAB/BA0016461

ADVOGADO: LUANDRA DE SANT ANA RODRIGUES ARAUJO - OAB/GO0042772

ADVOGADO: ELCIO GONCALVES PRADO - OAB/GO0025946

ADVOGADO: GUILHERME SILVERIO DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO8033

ADVOGADO: ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO - OAB/GO0033836

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O CRESCIMENTO CONTINUA"

ADVOGADO: ANNA VITORIA GOMES CAIADO -
OAB/GO0021047

ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO0020045

ADVOGADO: ELCIO GONCALVES PRADO - OAB/GO0025946

ADVOGADO: GUILHERME SILVERIO DE ARAUJO JUNIOR -
OAB/GO8033

ADVOGADO: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO18464

ADVOGADO: ANDRE PAULINO MATTOS - OAB/DF23663

ADVOGADO: HENRIQUE NEVES DA SILVA - OAB/DF7505

ADVOGADO: FERNANDO NEVES DA SILVA - OAB/DF02030

ADVOGADO: LUANDRA DE SANT ANA RODRIGUES
ARAUJO - OAB/GO0042772

ADVOGADO: ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO -
OAB/GO0033836

DECISÃO: A Doutora Stefânia Rodrigues da Silva e o Doutor Colemar José de Moura Filho fizeram sustentações orais em nome da recorrente Coligação Unidos por Goianésia. O Doutor Afrânio Cotrim Júnior fez sustentação oral em nome do recorrido João Pedro Almeida Ribeiro. O Doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral em nome da recorrida Coligação O Crescimento Continua. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e provimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e, desacolhendo o parecer ministerial, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600478-72.2020.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR GOIANÉSIA
(MDB, PSDB, PSL, PSD, PV, PTC E PDT)

ADVOGADO: JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA
RIBEIRO - OAB/GO0016800

ADVOGADO: WILLIAM VASCO BARBOSA - OAB/GO59355

ADVOGADO: LUCAS MACHADO LOPES GONCALVES -
OAB/GO54170

ADVOGADO: LEANDRA MARIA SILVA - OAB/GO50410

ADVOGADO: JAMIL EL HOSNI JUNIOR - OAB/GO57641

ADVOGADO: CRISTIANA MARIA SILVA MENDES -
OAB/GO50734

ADVOGADO: STEFANIA RODRIGUES DA SILVA -

OAB/MA0014599

ADVOGADO: ADELIO MENDES DA COSTA JUNIOR -
OAB/GO0028494

ADVOGADO: DOUGLAS SILVEIRA COSTA - OAB/GO0029422

ADVOGADO: PETRONIO DA SILVA ALVARES NETTO -
OAB/GO0052849

RECORRIDO: COLIGAÇÃO O CRESCIMENTO CONTINUA (DEM, PTB, PODE, PATRIOTAS E REPUBLICANOS)

ADVOGADO: ANNA VITORIA GOMES CAIADO -
OAB/GO0021047

ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO0020045

ADVOGADO: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO18464

ADVOGADO: ANDRE PAULINO MATTOS - OAB/DF23663

ADVOGADO: HENRIQUE NEVES DA SILVA - OAB/DF7505

ADVOGADO: FERNANDO NEVES DA SILVA - OAB/DF02030

ADVOGADO: LUANDRA DE SANT ANA RODRIGUES
ARAUJO - OAB/GO0042772

ADVOGADO: ELCIO GONCALVES PRADO - OAB/GO0025946

ADVOGADO: GUILHERME SILVERIO DE ARAUJO JUNIOR -
OAB/GO8033

ADVOGADO: ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO -
OAB/GO0033836

DECISÃO: A Doutora Stefânia Rodrigues da Silva e o Doutor Colemar José de Moura Filho fizeram sustentações orais em nome da recorrente Coligação Unidos por Goianésia. O Doutor Afrânio Cotrim Júnior fez sustentação oral em nome do recorrido João Pedro Almeida Ribeiro. O Doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral em nome da recorrida Coligação O Crescimento Continua. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e provimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e, desacolhendo o parecer ministerial, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator, que e foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600484-79.2020.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR GOIANÉSIA
(MDB, PSDB, PSL, PSD, PV, PTC E PDT)

ADVOGADO: MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE -

OAB/GO0049684

ADVOGADO: JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA
RIBEIRO - OAB/GO0016800

ADVOGADO: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR -
OAB/GO0055427

ADVOGADO: LEANDRA MARIA SILVA - OAB/GO50410

ADVOGADO: WILLIAM VASCO BARBOSA - OAB/GO59355

ADVOGADO: LUCAS MACHADO LOPES GONCALVES -
OAB/GO54170

ADVOGADO: JAMIL EL HOSNI JUNIOR - OAB/GO57641

ADVOGADO: CRISTIANA MARIA SILVA MENDES -
OAB/GO50734

ADVOGADO: ADELIO MENDES DA COSTA JUNIOR -
OAB/GO0028494

ADVOGADO: DOUGLAS SILVEIRA COSTA - OAB/GO0029422

ADVOGADO: PETRONIO DA SILVA ALVARES NETTO -
OAB/GO0052849

RECORRIDO: APARECIDO BERNADO DA COSTA

ADVOGADO: ANNA VITORIA GOMES CAIADO -
OAB/GO0021047

ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO0020045

ADVOGADO: ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO -
OAB/GO0033836

ADVOGADO: AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR -
OAB/BA0016461

ADVOGADO: JESSICA LEMES BRAZ - OAB/GO0054097

ADVOGADO: RAQUEL CARDOSO DE LIMA -
OAB/GO0050810

DECISÃO: A Doutora Stefânia Rodrigues da Silva e o Doutor Colemar José de Moura Filho fizeram sustentações orais em nome da recorrente Coligação Unidos por Goianésia. O Doutor Afrânio Cotrim Júnior fez sustentação oral em nome do recorrido João Pedro Almeida Ribeiro. O Doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral em nome da recorrida Coligação O Crescimento Continua. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e provimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e, desacolhendo o parecer ministerial, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim.

Após, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, anunciou o

julgamento do processo relacionado no número 4 da pauta e determinou que fosse recebido no ambiente da sessão o Doutor Rafael Borges da Cruz, então, o Desembargador-Presidente passou a palavra ao Relator, Juiz José Proto de Oliveira.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0601024-81.2020.6.09.0057

ORIGEM: AVELINÓPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PARA RECONSTRUIR AVELINÓPOLIS

ADVOGADO: RAFAEL BORGES DA CRUZ - OAB/GO0027640

RECORRIDO: ADRIANO DE ARAUJO

RECORRIDO: ELIENE GERMANA PIRES

RECORRIDO: AGMON LEITE DA COSTA

RECORRIDO: MARCELA BENTO MAGALHAES SILVA

DECISÃO: O Doutor Rafael Borges da Cruz fez sustentação oral em nome da recorrente Coligação Unidos para reconstruir Avelinópolis. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0601089-93.2020.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO0027673

ADVOGADO: ELADIO BARBOSA CARNEIRO - OAB/GO0015930

RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO0027673

ADVOGADO: ELADIO BARBOSA CARNEIRO - OAB/GO0015930

DECISÃO: Na sessão do dia 14/4/2021, o feito foi retirado de julgamento pelo Relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0002116-33.2014.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ ÁTILA NAVES AMARAL

EXEQUENTE: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

EXECUTADO: IRIS REZENDE MACHADO

ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO0020045

ADVOGADO: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO0021047

EXECUTADO: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO0024919

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO0022140A

DECISÃO: Na sessão do dia 14/4/2021, o feito foi retirado de julgamento pelo Relator.

Tendo em vista que os processos relacionados nos números 5 e 6 foram retirados de julgamento, o Desembargador Leandro Crispim anunciou o julgamento processo relacionado no número 7 da pauta, Recurso Eleitoral nº 0600248-14.2020, e determinou que fosse dado acesso ao Doutor Eduardo Araújo Pereira, que se manifestaria oralmente. Em seguida, o Presidente da Corte passou a palavra ao Relator, Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600248-14.2020.6.09.0047

ORIGEM: GUARANI DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JANEZIO PEREIRA DA SILVA PREFEITO

ADVOGADO: EDUARDO ARAUJO PEREIRA - OAB/GO0033847

RECORRIDO: COLIGAÇÃO O PROGRESSO NÃO PODE PARAR

ADVOGADO: PAULO CEZAR BARBOSA LOPES - OAB/GO0033192

ADVOGADO: PAULO SERGIO MARTINS FILHO - OAB/GO0046315

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO0034850A

DECISÃO: O Doutor Eduardo Araújo Pereira fez sustentação oral em nome do recorrente Janézio Pereira da Silva. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e, por maioria, desacolhendo o parecer ministerial, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL para reformar a sentença e afastar a multa cominada, nos termos do voto do Relator. Vencido o voto divergente do Juiz José Proto de Oliveira no sentido de acolher o parecer ministerial e negar provimento ao recurso eleitoral.

Em seguida, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, anunciou o julgamento do processo relacionado no número 8 da pauta, Recurso Eleitoral nº 0600914-25.2020, e determinou que fosse recebido no ambiente da sessão virtual o Doutor Roniere Resende Bringel, que se pronunciaria em nome do recorrente Wesley Fernandes Luz. Então, o Desembargador-Presidente passou a palavra ao Relator, Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600914-25.2020.6.09.0076

ORIGEM: CARMO DO RIO VERDE - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

**RECORRENTE: ELEICAO 2020 WESLEY FERNANDES LUZ
VEREADOR**

**ADVOGADO: RONIERE RESENDE BRINGEL -
OAB/GO0039826**

**ADVOGADO: DANIELA GOMES DE SOUZA -
OAB/GO0053094**

**ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA DUAILIBE E SILVA -
OAB/GO0017912**

**ADVOGADO: JOAO BATISTA TORRES PINHEIRO -
OAB/GO0026819**

**ADVOGADO: GUILHERME AURELIO ZALIQUE DE
OLIVEIRA ALVES - OAB/GO0047010**

RECORRENTE: WESLEY FERNANDES LUZ

**ADVOGADO: RONIERE RESENDE BRINGEL -
OAB/GO0039826**

**ADVOGADO: DANIELA GOMES DE SOUZA -
OAB/GO0053094**

**ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA DUAILIBE E SILVA -
OAB/GO0017912**

**ADVOGADO: JOAO BATISTA TORRES PINHEIRO -
OAB/GO0026819**

**ADVOGADO: GUILHERME AURELIO ZALIQUE DE
OLIVEIRA ALVES - OAB/GO0047010**

DECISÃO: O Doutor Roniere Resende Bringel fez sustentação oral em nome do recorrente Wesley Fernandes Luz. O Procurador

Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, para manter integralmente a sentença que desaprovou as contas de campanha do recorrente Wesley Fernandes Luz, nos termos do voto do Relator.

Nesta oportunidade, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, anunciou o julgamento do último processo com inscrição para sustentação oral, Recurso Eleitoral nº 0600753-25.2020, relacionado no número 9 da pauta, e determinou que fosse concedido acesso ao ambiente virtual da sessão à Doutora Anna Vitória Gomes Caiado, inscrita para sustentar oralmente em nome do recorrente João Pimenta de Pádua Júnior.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600753-25.2020.6.09.0008

ORIGEM: NOVA AURORA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR PREFEITO

ADVOGADO: ANNA VITORIA GOMES CAIADO -
OAB/GO0021047

ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO0020045

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA -
OAB/GO0022140A

RECORRENTE: JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR

ADVOGADO: ANNA VITORIA GOMES CAIADO -
OAB/GO0021047

ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO0020045

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA -
OAB/GO0022140A

RECORRENTE: ELEICAO 2020 DANILO ARAUJO VIEIRA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA -
OAB/GO0022140A

ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO0020045

ADVOGADO: ANNA VITORIA GOMES CAIADO -
OAB/GO0021047

RECORRENTE: DANILO ARAUJO VIEIRA

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA -
OAB/GO0022140A

ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO0020045

ADVOGADO: ANNA VITORIA GOMES CAIADO -
OAB/GO0021047

DECISÃO: A Doutora Anna Vitória Gomes Caiado fez sustentação oral em nome do recorrente João Pimenta de Pádua Júnior. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e, desacolhendo o parecer ministerial, **DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0601167-12.2020.6.09.0044

ORIGEM: PLANALTINA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: WELTON JOSE DE ALMEIDA

ADVOGADO: ALEX DUARTE SANTANA BARROS -
OAB/DF0031583

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA
PENA - OAB/GO0033670A

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA
SANTOS - OAB/DF0061528

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600601-11.2020.6.09.0029

ORIGEM: POSSE - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LUIZ CARLOS DE ARAUJO
VALENTE VEREADOR

ADVOGADO: EDUARDO ARAUJO PEREIRA -
OAB/GO0033847

RECORRENTE: LUIZ CARLOS DE ARAUJO VALENTE

ADVOGADO: EDUARDO ARAUJO PEREIRA

OAB/GO0033847

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600422-17.2020.6.09.0049

ORIGEM: TRINDADE - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

EMBARGANTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO PMDB

EMBARGANTE: MESSIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: EDUARDO GONCALVES DE CARVALHO -

OAB/GO0037339

DECISÃO: Na sessão do dia 14/4/2021, o julgamento foi adiado.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600054-24.2021.6.09.0000

ORIGEM: CRISTALINA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

REQUERENTE: JUÍZO DA 36ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: CLAUDIA COSTA AMORIM

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE 3ª RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA CLÁUDIA COSTA AMORIM** para a 36ª Zona Eleitoral, com sede em Cristalina/GO, pelo período de 26/3/2021 a 25/3/2022, com fundamento nos artigos 3º, parágrafo único, e 6º, ambos da Resolução TSE n. 23.523/2017, convalidando os atos praticados pela servidora até a data do presente julgamento, nos termos do voto do Relator.

Ao final, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, agradeceu a proteção de Deus, a atenção e a presença dos Juízes-Membros e do Procurador Regional Eleitoral, e desejou saúde a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **20:46**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **28ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 14 DE ABRIL DE 2021.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE